



**Ofício nº 1.304/2025**  
**Ibitinga, 17 de novembro de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 674/2025, dos Vereadores Zé Rocha, César Urtado, Rafael Barata e Ricardo Prado.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 674/2025, da Câmara Municipal, referente à existência do cargo de Diretor na pasta, suas funções e atribuições, bem como sobre a regulamentação do uso do Teatro Municipal para realização de eventos, solicitando cópia de decretos ou portarias existentes, informações sobre captação de recursos, investimentos no espaço, manutenção, parcerias, estrutura e transparência, visando a eficiência, segurança, valorização dos profissionais e desenvolvimento cultural do município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Cultura, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**Resposta ao requerimento nº 674/2025 do Ilmo. Vereador  
José Rocha a respeito da secretaria de Cultura.**

A Secretaria de Cultura não consta em seu quadro de funcionários o cargo de Diretor de Cultura. A administração está estudando o caso, para em breve, se necessário, enviar à esta Casa de Leis, um projeto criando referido cargo, pois entendemos ser de extrema importância para o bom andamento dos trabalhos do setor. Também está em fase de formatação um decreto que regulamento o uso do Teatro Municipal. Decreto este que vai ao encontro dos interesses da municipalidade e da população. Temos recebido alguns espetáculos através de editais de fomento à cultura, que tem grande relevância para a nossa comunidade.



**Richard Porto de Rosa**  
Secretário de Cultura

